



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

Instruções para formalização da participação
Editais 03/2026 – PIBIC/PIC Ensino Médio

Os alunos que não encaminharem os documentos no período estipulado serão considerados desistentes.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. BOLSISTAS

- **Termo de Outorga preenchido e assinado** – disponível na página da ProPes, ícone Iniciação Científica, em Editais de IC, Edital 03/2026. <https://propes.ufabc.edu.br/ic/editais/edital-02-2026-pibic-em>
- **Comprovante de titularidade de conta corrente ativa no Banco do Brasil** (ex. cópia do cartão contendo os dados de agência/conta, cabeçalho do extrato)
- **Impressão da situação cadastral do CPF** (através do site www.receita.fazenda.gov.br)

Obs.: Alunos bolsistas deverão criar o Currículo Lattes no site do CNPq, através do link <http://lattes.cnpq.br/>, em “Cadastrar novo currículo”. Sem o Currículo Lattes ativo não é possível efetuar o cadastro para recebimento da bolsa.

NÃO NOS RESPONSABILIZAREMOS POR ATRASOS POR PARTE DO ALUNO.

2. VOLUNTÁRIOS

- **Termo de Compromisso preenchido e assinado** - disponível na página da ProPes, ícone Iniciação Científica, em Editais de IC, Edital 03/2026. <https://propes.ufabc.edu.br/ic/editais/edital-02-2026-pibic-em>

Obs.: Não é necessário possuir conta bancária.

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

1. Os documentos deverão ser encaminhados pelo **aluno ou orientador** até o dia **28/08/2026 exclusivamente** ao e-mail **documentos.ic@ufabc.edu.br**. Será enviada confirmação de recebimento após verificação dos anexos.
2. O **assunto do e-mail** deve ser digitado da seguinte forma: **Editais 03/2026 seguido do nome completo do aluno**.
Exemplo: Editais 03/2026 Maria Nascimento Moreira
3. **Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail** iniciacao@ufabc.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

ATENÇÃO

TODOS OS PARTICIPANTES DO EDITAL DEVEM ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO INFORMADO (BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS), CASO CONTRÁRIO SERÃO CONSIDERADOS DESISTENTES.

SERÃO ENCAMINHADAS A TODOS OS BOLSISTAS, POR E-MAIL, DECLARAÇÕES PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL.

Informações adicionais

1. Os dados do Termo de Compromisso e do Termo de Outorga podem ser preenchidos à mão, exceto as assinaturas que devem ser efetuadas via Gov.br.
2. O Termo de Compromisso deve ser enviado somente pelos alunos voluntários ou seus orientadores.
3. O Termo de Outorga deve ser enviado somente pelos alunos bolsistas ou seus orientadores.
4. O campo “Outorgante (UFABC)” deve ser deixado em branco.
5. **As assinaturas devem efetuadas obrigatoriamente através do Gov.br.** Em caso de dúvidas, acesse <https://propes.ufabc.edu.br/ic/procedimento-para-assinatura-via-govbr>
6. Voluntários devem enviar somente o Termo de Compromisso e não precisam possuir conta bancária.
7. Não é necessário mandar cópia do CPF, apenas a impressão da situação cadastral do CPF.
8. A conta corrente precisa obrigatoriamente ser do Banco do Brasil.
9. O aluno deve ser o titular da conta corrente.
10. Não é possível utilizar conta poupança.
11. Não é possível utilizar conta conjunta.
12. **A conta corrente pode ser aberta pelo aplicativo do Banco do Brasil.**
13. O e-mail pode ser enviado pelo aluno ou pelo orientador (não se esqueça da identificação no campo “Assunto”).
14. O primeiro pagamento será efetuado no início de outubro, referente ao mês de setembro.